DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ - SP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 058/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 036 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA COMPRA PARCELADA. Na data de 22/06/2017, às 08h300min, o Pregoeiro AMAURI JORGE CHAMARELLI e a Equipe de Apoio, JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA – EPP, VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA; Marcos Otavio Vioto-ME, MARCOS OTAVIO VIOTO, HELDER MARCELINO DOS REIS – EPP, HELDER MARCELINO DOS REIS. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, e verificado que a empresa Elza Ramos Ferreira – ME, foi inabilitada por apresentar certidões fiscais com CNPJ diferente do nome da empresa credenciada e a empresa Marina Roberta Faustino Tassi – ME, foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial e o atestado de capacidade técnica, estando assim em desacordo com o edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA – EPP, situada na Avenida M, nº 989, Jardim Siena, na cidade de Orlândia – SP, os itens: 5-0,24, 6-3,96, 7-2,30, 10-3,70, 13-6,60, 15-3,60, 29-11,50, 34-0,18, 35-0,28, 36-0,28, 38-1,10, 43-3,00, 47-58,58, 48-130,00, 51-4,50, 52-7,00, 55-7,20, 56-40,00, 57-4,80, 58-0,36, 61-13,00, 62-1,98, 63-0,10, 66-21,99, 73-8,51, 78-3,4279-3,42, 81-18,52, 91-0,76, 93-78,302, 100-55,00, 102-8,00, 105-8,51, 106-4,50, 107-0,98, valor global R$ 223.355,38; Marcos Otavio Vioto-ME, situada na Avenida Y, nº 844, bairro José Vieira Brazão, na cidade de Orlândia – SP, os itens: 1-4,88, 2-4,88, 3-4,88, 4-5,57, 8-0,69, 9-13,90, 12-10,00, 14-1,68, 16-16,00, 17-0,64, 18-0,64, 19-0,64, 20-1,37, 21-4,00, 25-8,00, 26-8,00, 27-8,00, 32-0,16, 33-0,23, 37-1,52, 40-5,22, 41-5,44, 42-1,01, 44-2,98, 49-8,96, 50-12,50, 53-5,10, 54-9,13, 60-15,21, 71-3,18, 74-8,17, 76-30,19, 77-150,00, 90-4,00, 92-0,29, 94-1,50, 95-10,46, 96-2,44, 97-2,44, 99-21,36, 101-0,39, 103-35,00, 104-35,00 valor global de R$70.798,99 e HELDER MARCELINO DOS REIS – EPP, situada na Rua José Mutao, nº 339, São Joaquim da Barra – SP, os itens: 11-6,00, 22-2,99, 23-0,50, 24-0,50, 28-1,79, 30-1,39, 31-1,09, 39-3,24, 45-2,49, 46-20,89, 59-11,66, 64-0,22, 65-0,22, 67-2,99, 68-4,49, 69-15,35, 70-0,70, 72-3,25, 75-1,14, 80-12,90, 82-1,29, 83-1,29, 84-1,29, 85-1,79, 86-1,79, 87-1,79,88-2,15, 89-9,59 valor global de R$44.500,79.

. Em seguida, informou que o processo seria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, nº 146, no horário das 08h00min ás 17h00min horas, de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. OCORRÊNCIAS - Em decorrência da necessidade de ser alimentado o sistema com as propostas dos proponentes, a sessão foi adiada para o dia 28/09/2015 ás 08h30min. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 036/17, Processo nº 058/17, para aquisição de materiais de escritório para atender diversos setores da administração, para compra parcelada, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA – EPP, situada na Avenida M, nº 989, Jardim Siena, na cidade de Orlândia – SP, os itens: 5-0,24, 6-3,96, 7-2,30, 10-3,70, 13-6,60, 15-3,60, 29-11,50, 34-0,18, 35-0,28, 36-0,28, 38-1,10, 43-3,00, 47-58,58, 48-130,00, 51-4,50, 52-7,00, 55-7,20, 56-40,00, 57-4,80, 58-0,36, 61-13,00, 62-1,98, 63-0,10, 66-21,99, 73-8,51, 78-3,4279-3,42, 81-18,52, 91-0,76, 93-78,302, 100-55,00, 102-8,00, 105-8,51, 106-4,50, 107-0,98, valor global R$ 223.355,38; Marcos Otavio Vioto-ME, situada na Avenida Y, nº 844, bairro José Vieira Brazão, na cidade de Orlândia – SP, os itens: 1-4,88, 2-4,88, 3-4,88, 4-5,57, 8-0,69, 9-13,90, 12-10,00, 14-1,68, 16-16,00, 17-0,64, 18-0,64, 19-0,64, 20-1,37, 21-4,00, 25-8,00, 26-8,00, 27-8,00, 32-0,16, 33-0,23, 37-1,52, 40-5,22, 41-5,44, 42-1,01, 44-2,98, 49-8,96, 50-12,50, 53-5,10, 54-9,13, 60-15,21, 71-3,18, 74-8,17, 76-30,19, 77-150,00, 90-4,00, 92-0,29, 94-1,50, 95-10,46, 96-2,44, 97-2,44, 99-21,36, 101-0,39, 103-35,00, 104-35,00 valor global de R$70.798,99 e HELDER MARCELINO DOS REIS – EPP, situada na Rua José Mutao, nº 339, São Joaquim da Barra – SP, os itens: 11-6,00, 22-2,99, 23-0,50, 24-0,50, 28-1,79, 30-1,39, 31-1,09, 39-3,24, 45-2,49, 46-20,89, 59-11,66, 64-0,22, 65-0,22, 67-2,99, 68-4,49, 69-15,35, 70-0,70, 72-3,25, 75-1,14, 80-12,90, 82-1,29, 83-1,29, 84-1,29, 85-1,79, 86-1,79, 87-1,79,88-2,15, 89-9,59 valor global de R$44.500,79, e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal